

ACÓRDÃO Nº 2976/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.056/2006-2
- 1.1. Apenso: 029.743/2009-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessado: José Reinaldo da Silva Calvet (CPF 127.868.103-53)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Advogada constituída nos autos: Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro (OAB/DF 25.341)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta fase processual, de recurso de revisão interposto por José Reinaldo da Silva Calvet em relação ao Acórdão nº 2105/2008-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão nº 3692/2008-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 32, inciso III, e 35, da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao interessado, à Procuradoria da República no Estado do Maranhão e ao Ministério do Meio Ambiente.

10. Ata nº 48/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/11/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2976-48/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral